



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Sexta-feira • 04 de junho de 2021 • Ano I • Edição Nº 926



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 056/2021) .....	2
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021) .....	3
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 056/2021) .....	4
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021) .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021) .....	6
ERRATA   RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021) .....	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 057/2021) .....	8
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 057/2021) .....	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 056/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 056/2021; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 064/2021; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 038/2021; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA ;**CONTRATADA:** TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS, CNPJ: 29.013.697/0001-17, **OBJETO:** SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECOLHIDOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; **VALOR TOTAL:** R\$ 14.994,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS); **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0206 – 2039 – 33903900 - 02. **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2021.

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 064/2021; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 038/2021; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA **CONTRATADO(A):** TERRAZUL SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI-ME CNPJ:29.013.697/0001-17; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO NA COLETA, TRANSPORTE E DESCARTE DEVIDAMENTE RECOMENDADOS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. **VALOR:** R\$ 14.994,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0206 – 2039 – 33903900 – 02.

ITAMARI/BA, 28 DE MAIO DE 2021

**DAVID FONSECA DA PAIXÃO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 056/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO**

A Prefeitura Municipal de Itamari/BA, inscrita no CNPJ: 13.753.959/0001-40, autoriza a empresa TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ: 29.013.697/0001-17, através do Contrato Nº 056/2021, assinado entre as partes dia 28/05/2021, a dar início ao serviço de coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos recolhidos das unidades de Saúde deste Município, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

ITAMARI/BA, 28 de maio de 2021

---

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021**  
**DISPENSA Nº 038/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para referente a serviço na coleta, transporte e descarte devidamente recomendados dos resíduos sólidos das Unidades de Saúde deste Município, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, junto a empresa TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-ME - CNPJ: 29.013.697/0001-17, cujo valor global da contratação será de R\$ 14.994,00 (Quatorze mil novecentos e noventa e quatro reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari/BA, 28 de maio de 2021

**Everton Borges Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

### ADJUDICAÇÃO

Resolvo Adjudicar o Pregão Presencial nº 003/2021/SRP, em favor do licitante EMERSON UALLACE SANDES AMPARO-ME, CNPJ: 17.484.865/0001-73, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro, com os valores correspondentes: Item I R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); Item II R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) e Item III R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) e Item IV R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), referente a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Links de Comunicação dedicados para Acesso à Internet, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itamari/BA. A licitante vencedora apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados recursos atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Itamari – BA, 04 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
David Fonseca da Paixão  
Pregoeiro

**ERRATA | RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

---

**ERRATA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO  
004/2021**

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 02 de junho de 2021, Edição nº 925, página nº 03, referente ao pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico 004/2021, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para fornecer medicamentos, materiais e aparelhos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento de futuras demandas oriundas das diversas Unidades de saúde do Município de Itamari.

Onde se lê: PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado assim estabelecida em lei na cidade de Jequié/Ba, CNPJ: 10.389.446/0001-03, com endereço comercial na Rua Café Filho 07/700, Bairro Mandacarú.

Leia-se: PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

Itamari, 04 de junho de 2021

---

David Fonseca da Paixão  
Presidente da CPL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 057/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 057-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2021-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055-2021. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI - CNPJ Nº 13.753.959/0001-40; **CONTRATADA:** SERTEL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - CNPJ: 13.177.775/0001-89; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO ADMINISTRATIVO DE ATIVIDADES AUXILIARES, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAMARI. **VALOR:** R\$ 569.915,24 (QUINHENTOS E SESENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). **COBERTURA** **ORÇAMENTÁRIA:**  
0201/0202/0208/0210/0211/0206/0207/0204/0205 -  
2002/2005/2028/2035/2037/2039/2040/2042/2043/2044/2045/2047/2050/2051/2  
053/2012/2018/2025 - 33903900 - 00/01/02/14/19/28/29. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2021. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE - EVERTON BORGES VASCONCELOS.



**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 057/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI/BA, INSCRITA NO CNPJ 13.753.959/0001-40, AUTORIZA A EMPRESA SERTEL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ (MF) SOB O Nº 13.177.775/0001-89, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 057/2021, ASSINADO ENTRE AS PARTES DIA 01/06/2021, A DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO ADMINISTRATIVO DE ATIVIDADES AUXILIARES, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, OBEDECENDO AOS PADRÕES TÉCNICOS E DAS EXIGÊNCIAS DESCRITAS.

ITAMARI/BA, 01 DE JUNHO DE 2021

**EVERTON BORGES VASCONCELOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**